



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ALLAN TAVARES PERFEITO (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	3
Atos do Controlador Geral do Município	3
Atos do Secretário Municipal de Administração	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde	3
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil	3
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	5
Atos do Conselho Administrativo do PREVIQUEIMADOS	5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente	6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
ELERSON LEANDRO ALVES	
ELOÍZA HELENA DE SOUZA	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS	
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ	
WILSON ESPIRIDÍÃO PIMENTA	

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 321 - Quinta - feira, 03 de Maio de 2018 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 2.260/18, DE 03 DE MAIO DE 2018.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 652.362,80 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), para criar Elemento de Despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.426/17 e processo administrativo nº1095/2018/09.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO**

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1294	09.02.08.122.001.2.172	3390.39	17	R\$ 10.901,01	
1408	09.02.08.244.015.2.179	4490.52	17	R\$ 180.000,00	
1410	09.02.08.244.015.2.180	3390.30	17	R\$ 9.999,00	
1434	09.02.08.244.015.2.194	3390.30	17	R\$ 84.478,28	
1447	09.02.08.244.015.2.582	3390.92	17	R\$ 100.100,50	
1292	09.02.08.122.001.2.172	3390.30	17	R\$ 1.248,86	
1295	09.02.08.122.001.2.172	3390.39	17	R\$ 1.000,00	
2480	09.02.08.244.015.2.584	4490.52	17	R\$ 20.000,00	
1434	09.02.08.244.015.2.194	3390.30	17	R\$ 84.478,28	
2467	09.02.08.122.015.2.561	3390.39	17	R\$ 1.000,00	
1308	09.02.08.122.015.2.377	3390.46	80	R\$ 1.000,00	
1442	09.02.08.244.015.2.582	3390.30	80	R\$ 20.000,00	
1446	09.02.08.244.015.2.582	3390.92	80	R\$ 54.000,00	
1437	09.02.08.244.015.2.194	4490.52	80	R\$ 1.000,00	
1405	09.02.08.244.015.2.179	3390.39	80	R\$ 3.656,87	
1293	09.02.08.122.001.2.172	3390.39	80	R\$ 10.000,00	
1291	09.02.08.122.001.2.172	3390.30	80	R\$ 1.000,00	
1365	09.02.08.244.015.1.543	3390.39	80	R\$ 10.500,00	
1359	09.02.08.244.015.1.355	3390.39	80	R\$ 22.000,00	
1352	09.02.08.244.015.1.187	3350.43	80	R\$ 36.000,00	
1436	09.02.08.244.015.2.194	3390.39	80		R\$ 109.156,87
1453	09.02.08.244.015.2.583	3390.39	80		R\$ 50.000,00
1304	09.02.08.122.015.2.377	3190.11	17		R\$ 240.000,00
1406	09.02.08.244.015.2.179	3390.39	17		R\$ 73.063,00
1445	09.02.08.244.015.2.582	3390.39	17		R\$ 49.230,97
1452	09.02.08.244.015.2.583	3390.32	17		R\$ 55.455,98
1450	09.02.08.244.015.2.583	3390.30	17		R\$ 55.455,98
	09.02.08.244.015.2.584	3390.48	17		R\$ 20.000,00
	TOTAL			R\$ 652.362,80	R\$ 652.362,80

Fontes de Recursos: 17 - FNAS / 80 – Impostos e Transf. Impostos

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

PORTARIA Nº 1963/18. EXONERAR o servidor **ELIAS SANTOS DA MATA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Infraestrutura, Símbolo ATI, da Controladoria Geral do Município - **CGM**, a contar de 03/05/2018.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 321 - Quinta - feira, 03 de Maio de 2018 - Ano 02 - Página 3

Despachos do Prefeito

Processo n.º 0154/2018/02. De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 71/74, e da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 75, **AUTORIZO** na forma da Lei, a prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de remessa e entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas, *courrier* ou congêneres, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28/03/2018. **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CNPJ Nº 34.028.316/0001-94**, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do art. 25 "caput" da Lei de Licitações, por se tratar de inexigibilidade de licitação para os serviços postais de monopólio estatal, observando o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 5333/2017/09. Com base no Relatório de Auditoria nº 007/2018, às fls. 121/123, **APROVO COM RESSALVA E DETERMINAÇÃO** a Prestação de Contas por Término de Exercício Financeiro do Responsável pelos Bens em Almoxarifado do Fundo Municipal de Assistência Social de Queimados, sob a responsabilidade da Sr. Bruno da Silva Carlos, matrícula nº 10668/02, respondendo como Chefe de Divisão de Almoxarifado, referente ao período de 18/10/2016 a 31/12/2016.

RESSALVA

Quanto ao não cumprimento do Princípio da Segregação de Funções, que é o princípio básico de controle interno, e que consiste na separação de atribuições ou responsabilidades entre diferentes pessoas, especialmente as funções ou atividades-chave de autorização, execução, atesto/aprovação, registro e revisão ou auditoria.

DETERMINAÇÃO

Para que o gestor do FMAS promova no âmbito de sua secretaria a segregação de funções relatada nos autos do relatório de auditoria.

Queimados, 04 de março de 2018.

KÁTIA RAMOS DA SILVA
Controlador Geral Substituto do Município - Matr. 081/18

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº 083/2018. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 17/05/2018 a 31/05/2018 da servidora **ANA LUCIA ALVES DE SOUSA SILVA**, Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica, da SEMUS, matrícula nº 12984/01, fixando o próximo período para **02/01/2019 a 16/01/2019**.

ERRATA

PUBLICADO NO DOQ N.º 866 de 01 de agosto de 2016

Processo n.º 4937/2016/06

Onde se lê: PORTARIA Nº847/SEMAD/16. Período aquisitivo de 05/03/04 a 04/03/09

Leia-se: PORTARIA Nº847/SEMAD/16. Período aquisitivo de 17/01/06 a 16/01/11

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 13423/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 031/SEMUS/18 DE 03/05/2018

(Designação de Responsável Técnico pela Farmácia Polo 2)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as "Farmacêuticas" - ADRIANA GONDIM AREDE - Matrícula nº 12529/01 e ZILDA DE SANTANA GONSALVES - Matrícula 12512/01 - para atuarem como Responsável Técnico pela Farmácia Polo 2 , situada na Rua Deodoro de Almeida, S/N - Parque Santiago - Queimados - da Rede Municipal de Saúde, a contar da data da sua publicação.

Lívia Guedes Simões
Secretária Municipal de Saúde

Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil

PORTARIA Nº 004/SEMDEC/18, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 321 - Quinta - feira, 03 de Maio de 2018 - Ano 02 - Página 4

CONSIDERANDO as menções sobre os trabalhos de Prevenção e Preparação do Art. 8º da Lei 12.608 de 10 de abril de 2012;
CONSIDERANDO a necessidade da capacitação de difundir os conceitos Básicos de Proteção e Defesa Civil em nosso Município;
CONSIDERANDO que a necessidade de participação em atividades diversas em se tratando de capacitação do corpo de instrução interno da SEMDEC;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, que a Defesa Civil aplicou o Curso Básico de Primeiros Socorros com Práticas em APH, ocorrido nos dias 23 a 27 de abril de 2018, com carga de 40 horas, na Paróquia São Francisco de Assis, Rua Tangará, 431 - Ponte preta, Queimados - RJ, 26397-330; como descrito a seguir:

Art. 2º - GRADE CURRICULAR:

Avaliação de Cena;
Avaliação Primária de vítimas;
Avaliação Secundária;
Método START;
RCP/PCR;
Hemorragias;
Queimaduras;
Fraturas;
Extricação/Transporte de acidentados;
Acesso por cordas básico.

CORPO DE INSTRUÇÃO DA SEMDEC:

André Faria Machado – Matrícula: 4370/21 – Coordenador de Atividades em Educação Preventiva/Instrutor da SEMDEC;
Anderson Baptista da Costa – Matrícula: 5724/01 - Instrutor da SEMDEC;
José Salomão Dantas – Matrícula: 4472/51 - Instrutor da SEMDEC;
Marco Antônio Vicente dos Santos – Matrícula: 2757/01 - Instrutor da SEMDEC;
Bruno Vieira da Silva – Matrícula: 12999/01 – Monitor da SEMDEC;
Fábio de Almeida Alves – Matrícula: 12998/01 – Monitor da SEMDEC;
Manuela Oliveira Santana – Matrícula: 13303/01 – Monitora da SEMDEC;
Vagner Luiz dos Santos – Matrícula: 13201/01 – Monitor da SEMDEC;
Wellerson Barbosa da Silva – Voluntário – Monitor SEMDEC;
Ryan Amaral dos Santos - Voluntário – Monitor SEMDEC;
Thais marina de Amorim Caetano - Voluntária – Monitora SEMDEC;

CAPACITADOS:

ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA
ANNA CARLA SPERENDIO CAMACHO
CARLA DE SOUZA COUTO
DALVA DAS GRAÇAS SOUTO DE OLIVEIRA
DOUGLAS MENDES DA SILVA SOUZA
ELIZABETH DE SOUZA SANTOS
GABRIEL DA SILVA GOMES
GISELLE DE SOUZA BENTO
HUDSON ELIAS CARVALHO TORRES
IGOR DOS SANTOS ALVES
JÉSSICA SILVA DA COSTA MORAES
LUCAS DE OLIVEIRA PENHA
MARCELA IZAIAS DE MENEZES
MÁRIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MARTINS
MAYARA PIRES RAMOS
PATRÍCIA RAMOS DE SOUZA
PATRICIA SOUTO DA FONSECA
RAQUEL MÔNICA COUTINHO TERRA DE AQUINO
ROBSON SANTO SOUZA
RODRIGO OLIVEIRA DE JESUS
SAMARA DA SILVA ALMEIDA
THAÍS RAMOS DE SOUZA
THAYNARA DE OLIVEIRA FRANCISCO LOBO
THIAGO OLIVEIRA DE JESUS
MAICON COSTA DE MORAIS
LÉA SCARLETH FARIA MACHADO
PATRÍCIA VIANA AMARAL DOS SANTOS
CLAUDEMIR ROSA MARTINS DOS SANTOS
LETÍCIA LUÍZA SOARES DOS SANTOS
MANUELA OLIVEIRA SANTANA
FERNANDO MELO DO ESPÍRITO SANTO

DAVI BRASIL CAETANO
Secretário Municipal de Defesa Civil - Matrícula 12976/11

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 321 - Quinta - feira, 03 de Maio de 2018 - Ano 02 - Página 5

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 028/18 - O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

CONSIDERANDO o contido no inciso II do artigo 9.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de dados cadastrais atualizados para garantia da fidedignidade de avaliações atuariais anuais e controle da massa de segurados, para apoio e suporte dos planos de custeio dos benefícios previdenciários (art. 1º, I, da Lei Federal nº 9.717/98);

CONSIDERANDO que o Instituto Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS deve manter um cadastro com informações atualizadas e seguras sobre seus beneficiários (aposentados e pensionistas);

CONSIDERANDO as necessidades de regulamentação para realização do recadastramento dos aposentados e pensionistas do PREVIQUEIMADOS e de prorrogação do prazo fixado na **Portaria nº 017/PREVIQUEIMADOS/2018**;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o período de recadastramento de todas as etapas mencionadas na Portaria nº 017/PREVIQUEIMADOS/2018, a saber presencial; eletrônico/distância e domiciliar até 11 de maio de 2018, no horário de 9 às 16:30 hs, de segunda a sexta-feira, na sede do PREVIQUEIMADOS, localizado na Rua Félix nº 24, lote 1559, Vila Camarim, Queimados – RJ.

Art. 2º - O aposentado ou pensionista que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido na presente Portaria, terá suspenso o pagamento de seus benefícios.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 02 de maio de 2018.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor – Presidente do PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/4

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

PORTARIA Nº. 030/18. Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Laudicéa Nunes Soares**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0128/2017/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", § 5º do artigo 40 c/c arts. 6º da EC nº. 41/03, todos da CF/88, ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível O, matrícula nº. 749/81, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível O arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 2.819,43
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.127,77
Grat. regência de turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 845,83
Grat. nível universitário, 20% arts. 20, "f" da Lei 169/95.....	R\$ 563,89
Parc. incorporada, art. 56 da Lei 1060/11.....	R\$698,19
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 6.055,11

PORTARIA Nº. 031/18. Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Dalila Braga da Conceição Ribeiro**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0026/2018/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", § 5º do artigo 40 c/c arts. 6º da EC nº.41/03, todos da CF/88, ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível O, matrícula nº.754/41, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível O arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 2.819,43
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.127,77
Grat. regência de turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 845,83
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$4.793,03

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor – Presidente do PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/4

Atos do Conselho Administrativo do PREVIQUEIMADOS

ATO Nº 003/CA/2018. O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Queimados - PREVIQUEIMADOS, comunica a todos os membros do Conselho Administrativo e, demais interessados, que a reunião ordinária do dia 24 de maio de 2018, fica transferida para o dia 23 de maio de 2018 às 10:00h, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS situado à Rua Félix nº 1559, em frente ao Fórum.

ATO Nº 004/CA/2018. O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Queimados - PREVIQUEIMADOS, convoca todos os representantes do Conselho Administrativo e, demais interessados para reunião extraordinária no dia 14 de maio de 2018 às 10:00 h no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS situado à Rua Félix nº 1559, em frente ao Fórum, para tratar de assuntos inerentes ao Instituto.

Elizeu da Rocha Farias
Presidente do Conselho Administrativo do PREVIQUEIMADOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 321 - Quinta - feira, 03 de Maio de 2018 - Ano 02 - Página 6

Atos do Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 032/18, DE 02 DE MAIO DE 2018.

AUTOR: VEREADOR ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS

CONCESSÃO DE MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. A Concessão de **MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO** a Ilma. Sra. ADRIANA DO CARMO FELIPE – DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE CAMÕES

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade QUEIMADENSE.

REQUERIMENTO Nº 033/18, DE 02 DE MAIO DE 2018.

AUTOR: VEREADOR ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS

CONCESSÃO DE MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. A Concessão de **MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO** a Ilma. Sra.

ALINE BOREL CORDEIRO DOS SANTOS

DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL IRACEMA GARCIA

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade QUEIMADENSE.

REQUERIMENTO Nº 034/18, DE 02 DE MAIO DE 2018.

AUTOR: VEREADOR TUNINHO DO VIRA VIROU

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. DÉPUTADO FEDERAL SIMÃO SESSIM

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade QUEIMADENSE.

MILTON CAMPOS ANTONIO

Presidente